



Depto. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.547, DE 29 DE JULHO DE 1.999.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 4º, da Lei nº 3.767, de 22 de dezembro de 1.998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$ 702.000,00 (Setecentos e dois mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

2.	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
03.07.0232.010030	DEPART.DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
(037) 3111	Pessoal Civil	R\$ 23.000,00
3.	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURÍDICOS	
3.4	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA	
03.07.0212.004027	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA	
(056) 3111	Pessoal Civil	R\$ 34.000,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4.1	GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.08.0202.025058	GABINETE DO SECRETÁRIO	
(064) 3111	Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
4.7	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03.07.0212.021019	DELEGACIA E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
(093) 3111	Pessoal Civil	R\$ 24.000,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS	
5.1	GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.07.0202.025058	GABINETE DO SECRETÁRIO	
(116) 3111	Pessoal Civil	R\$ 55.000,00
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST.E MEIO AMBIENTE	
04.14.0202.014042	DEPART.AGRIC.ABAST.MEIO AMBIENTE	
(120) 3111	Pessoal Civil	R\$ 62.000,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
03.58.0212.011032	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
(126) 3111	Pessoal Civil	R\$ 101.000,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.58.3232.019033	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
(143) 3111	Pessoal Civil	R\$ 9.000,00
10.60.3252.019007	COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DO LIXO	
(152) 3111	Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
10.60.3282.019067	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
(164) 3111	Pessoal Civil	R\$ 19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto. Administração

Decreto nº 3.547/99.....fls. 02

5.5		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO	
03.07.0212.003025		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO	
(180)	3111	Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
5.8		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
03.58.0022.007029		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
(184)	3111	Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
6.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
6.2		DEPTO.ENS.PROFIS.SUPLE PROG.ESPECIAIS	
08.42.2132.001046		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
(197)	3111	Pessoal Civil	R\$ 32.000,00
08.49.2522.001071		PROJETO CRER E CRESCER	
(210)	3111	Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
08.75.4272.001015		COZINHA PILOTO	
(213)	3111	Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
6.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
08.41.0212.016076		SETOR ADMINISTRATIVO	
(217)	3111	Pessoal Civil	R\$ 48.000,00
08.41.1852.016016		CRECHES MUNICIPAIS	
(220)	3111	Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
6.4		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
08.42.1882.015049		ENSINO FUNDAMENTAL	
(237)	3111	Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
08.42.2392.015082		TRANSPORTES DE ALUNOS	
(243)	3111	Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
7.		SECRETARIA MUNIC.IND.COM.E TURISMO	
7.1		GABINETE DO SECRETARIO	
11.07.0202.025058		GABINETE DO SECRETARIO	
(248)	3111	Pessoal Civil	<u>R\$ 70.000,00</u>
TOTAL			R\$ 702.000,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o Inciso II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

3.		SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURÍDICOS	
3.3		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.07.0212.009035		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
(051)	3111	Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
3.5		DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.07.0142.013040		DEPARTAMENTO JURÍDICO	
(060)	3111	Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
4.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
4.2		DEPTO. MATERIAL E PATRIMÔNIO	
03.08.0212.018041		DEPTO. MATERIAL E PATRIMÔNIO	
(068)	3111	Pessoal Civil	R\$ 20.000,00



Depto. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Decreto nº 3.547/99.....fls. 03

4.5		DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		
03.08.0322.005028		DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		
(081)	3111	Pessoal Civil	R\$	50.000,00 /
4.6		DEPTO.INFORMAÇÕES TEC. CADASTRAIS		
03.07.0212.017020		DEPART.INFORM.TEC.CADASTRAIS		
(085)	3111	Pessoal Civil	R\$	3.000,00
4.7		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
03.07.0212.021080		TIRO DE GUERRA 02-046		
(097)	3111	Pessoal Civil	R\$	5.000,00
5.		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.4		DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.60.0212.019038		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
(148)	3111	Pessoal Civil	R\$	24.000,00
10.60.3282.019008		CEMITÉRIO MUNICIPAL		
(157)	3111	Pessoal Civil	R\$	6.000,00
10.60.5752.019010		CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(168)	3111	Pessoal Civil	R\$	229.000,00
11.63.3542.019065		PARQUE DE EXP. JORGE A OLIVEIRA		
(172)	3111	Pessoal Civil	R\$	17.000,00
16.88.5322.019079		TERMINAL RODOVIÁRIO		
(176)	3111	Pessoal Civil	R\$	37.000,00
5.7		DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
03.07.0242.008031		DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
(188)	3111	Pessoal Civil	R\$	4.000,00
6.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.1		GABINETE DO SECRETARIO		
08.42.0202.025058		GABINETE DO SECRETARIO		
(193)	3111	Pessoal Civil	R\$	37.000,00
6.2		DEPTO.ENS.PROFIS.E PROG.ESPECIAIS		
08.45.2162.001017		CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/O TRABALHO		
(201)	3111	Pessoal Civil	R\$	48.000,00
6.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.41.1902.016068		PRE-ESCOLA		
(224)	3111	Pessoal Civil	R\$	140.000,00
08.42.0212.015076		SETOR ADMINISTRATIVO		
(231)	3111	Pessoal Civil	R\$	20.000,00
6.		SECRETARIA MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL		
6.1		FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
15.61.0202.023058		GABINETE DO SECRETARIO		
(252)	3111	Pessoal Civil	R\$	10.000,00
15.61.4832.023072		PROJETO SOL NASCENTE		
(263)	3111	Pessoal Civil	R\$	2.000,00
6.2		FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
15.61.4832.023009		CONSELHO TUTELAR		
(281)	3111	Pessoal Civil	R\$	<u>22.000,00</u>
TOTAL			R\$	702.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Prof. "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto. Administração

Decreto nº 3.547/99.....fls. 04

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de julho de 1.999.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de governo e Negócios Jurídicos,
em 29 de julho de 1.999.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos